

Item do

 $\mathsf{TR}$ 

Especificação



# **ANEXO II**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_\_

| de Preços, no CNPJ so la contra de solo de la corresponde 30/06/2 Desenvolvi para o sistema con corresponde 30/06/2 Desenvolvi para o sistema corresponde | hia de Desenvolo com sede na Av ob o nº 09.123.0 cargo e nome), e nº, co no de .0, devidamente s) empresa(s) ino nçada(s) e na(s) condente edital, 2016; do Regular imento da Paraí tema de registr 2, (CAFIL), e em | r. Feliciano (<br>27/0001-46<br>inscrito(a)<br>onsiderando<br>e homologa<br>dicada(s) e o<br>quantidade<br>sujeitando-<br>mento Inter<br>ba – CINEP,<br>ro de preço | Cirne, nº 50, aqui cham no CPF so o resultado pela au qualificada(s) ese ainda as rno de Licita, RILCC de 1 ps os artigo | Bairro de Janada CINEP,<br>boon o nº<br>do obtido n<br>, pro<br>utoridade co<br>s) nesta ATA<br>s), atendenco<br>partes às n<br>ções, Contra<br>3/05/2019,<br>ss 125 a 14 | aguaribe, Jo<br>neste ato r<br>porta<br>o Pregão E<br>cesso adm<br>ompetente,<br>A, de acordo<br>do ao rigor o<br>ormas cons<br>atos e Conv<br>que é proc<br>13; à Lei Es | representad<br>ador(a) da<br>letrônico na<br>inistrativo r<br>, RESOLVE<br>com a class<br>das condiçõ<br>tantes da Lo<br>ênios da Co<br>edimental, | PB, inscrita lo(a) pelo(a) Carteira de 2 002/2024, nº CIN-PRC-registrar os sificação por es previstas ei nº 13.303 mpanhia de em especial |  |  |  |
|---|--|---|--|---|---|--|---|--|--|--|
| 1. DO OBJETO  |  |   |  |   |   |  |   |  |  |  |
| para presta<br>emissão, n<br>internacion<br>instrument<br>CINEP, con<br>especificad   | sente Ata tem por ação de serviços narcação, remainal, conforme coto, para atende nforme condição do(s) no Termo e integrante de o.  | de agencia<br>rcação e ca<br>ondições, q<br>r às necess<br>es, quantic<br>de Referên  | mento de vi<br>incelamento<br>uantidades,<br>iidades da (<br>lades, exigé<br>cia, anexo c                                | agens, com<br>o de bilhete<br>, exigências<br>Companhia<br>èncias e est<br>lo edital e c  | preendendo<br>es de passa<br>e estimativ<br>de Desenvo<br>timativas e<br>do Pregão E  | o os serviços<br>gens aéreas<br>vas estabele<br>olvimento c<br>stabelecida:<br>letrônico n   | s de reserva,<br>s nacional e<br>ecidas neste<br>da Paraíba -<br>s no Edital;<br>º 002/2024,  |  |  |  |
| 2. DOS PRI  | EÇOS, ESPECIFIC  | AÇÕES E Q   | UANTITATI  | /OS   |   |  |   |  |  |  |
| condições   | ço registrado, as<br>ofertadas na(s)   | proposta(s)   | são as que   | seguem:   |   |  | e as demais   |  |  |  |
| Forneced  | or: (razão social  | , CNPJ/MF,  | endereço, d  | contatos, re  | presentant  | e)   | ı   |  |  |  |
| Item do<br>TR   | Especificação  | Marca<br>(se exigida<br>no edital)  | Modelo<br>(se exigido<br>no edital)  | Unidade   | Quant.  | Valor<br>Unitário  | Prazo<br>garantia<br>ou<br>validade   |  |  |  |
|   |  |   |  |   |   |  |   |  |  |  |
|   |  |   |  |   |   |  |   |  |  |  |
| 3. CADAST   | RO DE RESERVA  | 1   |  |   |   |  |   |  |  |  |
| Forneced  | or: (razão social  | CNDI/ME   | endereco d   | contatos re   | nresentant  | <u> </u>   |   |  |  |  |

Unidade

Quant.

Modelo

Marca

Valor

Unitário

Prazo

garantia





| (se exigida | (se exigido |  | ou<br>lido |    |
|-------------|-------------|--|------------|----|
| no edital)  | no edital)  |  | validad    | le |

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) \_\_\_\_\_\_, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

## **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A CINEP, durante a vigência da Ata, realizará pesquisa de mercado a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA;
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CINEP promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CINEP convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, a CINEP deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CINEP, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 sera formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CINEP e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame e os demais, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante.

| igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. |
|---|
| João Pessoa de de   |
| Representante legal da CINEP  |
| Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)                  |